

## ANEXO I AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 04/2024

## PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:		
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b> Fundação Universidade Federal do Pampa	<b>CNPJ</b> 09.341.233/0001-22	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Professora Melanie Granier, 51	<b>TELEFONE</b> (53) 3240-5400	
<b>HOME PAGE</b> <a href="http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/">http://novoportal.unipampa.edu.br/novoportal/</a>		
<b>CIDADE</b> Bagé	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 96400-500
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Edward Frederico Castro Pessano	<b>CARGO/FUNÇÃO</b> Reitor	
<b>CPF</b> 825.018.230-87	<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 10758301-49 SSP/RS	
<b>TÉCNICO/COORDENADOR RESPONSÁVEL</b> Márcio André Rodrigues Martins	<b>E-MAIL</b> marciomartins@unipampa.edu.br	

OUTROS PARTÍCIPIES:		
<b>NOME</b> Município de Lavras do Sul	<b>CNPJ</b> 88.201.298/0001-49	
<b>ENDEREÇO</b> Rua Cel. Meza, 373	<b>TELEFONE</b> (55)32821244	
<b>HOME PAGE</b> <a href="http://www.lavrasdosul.rs.gov.br">www.lavrasdosul.rs.gov.br</a>		
<b>CIDADE</b> Lavras do Sul	<b>UF</b> RS	<b>CEP</b> 97390-000
<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> Savio Johnston Prestes	<b>CARGO/FUNÇÃO</b> Prefeito	
<b>CPF</b> 487.828.580-04	<b>CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR</b> 1034056307 - SSP/RS	
<b>TÉCNICO/COORDENADOR RESPONSÁVEL</b> Leduina Dutra Ferreira	<b>E-MAIL</b> ldndtr@gmail.com	

2- DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:
<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES</b>

**Início:** a contar da data de assinatura do instrumento

**Término:** 24 meses após a assinatura do instrumento

#### IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Acordo tem por objeto planejar, em parceria, ações coordenadas no âmbito da Rede de Saberes Articulando Ciências, Criatividade e Imaginação - Rede SACCI, para a formação continuada de professores da Educação Básica, visando a atualização e a inovação pedagógica na Escola e na Universidade por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão.

Este Plano de Trabalho apresenta a proposta de formalização da Comissão para Inovação Pedagógica da Rede SACCI com elaboração e execução de Planejamento Estratégico para formação continuada de professores da Educação Básica, nas áreas de Tecnologias, Ciências, Matemática e Temas Contemporâneos Transversais (TCTs);

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS/METAS A SEREM ATINGIDAS

**META 1:** Formalização da Comissão para Inovação Pedagógica - CIP da Rede SACCI e elaboração de Planejamento Estratégico.

1. Reunião, com registro em ata, da criação da CIP da Rede SACCI com foco na formação continuada de professores da Educação Básica, nas áreas de Tecnologias, Ciências, Matemática e Temas Contemporâneos Transversais (TCTs);
2. Elaborar e aprovar o Planejamento Estratégico da CIP em consonância com: a) o Plano Municipal de Educação; b) a Base Nacional Comum Curricular - BNCC - Resolução CNE/CP n.º 2, de 22 de dezembro de 2017; c) as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica - Resolução CNE/CP n.º 1, de 27 de outubro de 2020;
3. Reunir informações e indicadores educacionais do município parceiro, com vistas a subsidiar o planejamento da formação continuada de professores em serviço.

**META 2:** Planejamento e divulgação das ações de formação continuada.

1. Reuniões para construção do Planejamento Estratégico da CIP;
2. Definição das ações e cursos de formação nas áreas de Tecnologias, Ciências, Matemática e Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) disponibilizadas pela Rede SACCI;
3. Divulgação, pelo MUNICÍPIO, das ações e cursos de formação disponibilizadas pela Rede SACCI.

**META 3:** Implementação das ações de formação continuada e Produção de Relatórios.

1. Reuniões para avaliação da implementação do Planejamento Estratégico da CIP;
2. Execução de ações de formação continuada na área de Tecnologias, Ciências, Matemática e Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) disponibilizadas pela Rede SACCI;
3. Elaboração de relatório anual das atividades de formação continuada e de cumprimento do objeto.

#### LOCAL DE EXECUÇÃO:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Instituições de Ensino Superior parceiras da Rede SACCI e Secretaria Municipal de Educação

#### JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO:

A Rede SACCI se constitui na interface Ciência/Criatividade/Imaginação e na instauração de um plano empírico comum para estudo, experiência e inovação. Esses planos incluem metodologias para ensinar-aprender Ciências na escola em oito linhas temáticas: 1) Astronomia; 2) Geociências; 3) Meio Ambiente e Sustentabilidade; 4) Mídias e Recursos Digitais; 5) Pensamento Computacional; 6) Robótica; 7) Anos Iniciais; 8) Anos Finais; e 9) Temas Contemporâneos Transversais.

A Rede SACCI é formada por pesquisadores da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA (campus Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, São Borja, São Gabriel, Santana do Livramento e Uruguaiana), Instituto Federal Sul Riograndense - IF-Sul (campus Bagé, Venâncio Aires e Pelotas), Universidade Federal de Pelotas - UFPEL e Universidade Federal de Santa Maria - UFSM.

Em relação ao Projeto de Desenvolvimento Institucional - PDI, da Unipampa, este Acordo de Cooperação - AC, integrando os municípios à Rede SACCI, justifica-se pela possibilidade de contribuir com os desafios da construção das "relações e parcerias com a comunidade e instituições", uma vez que "a realização de projetos de ensino, pesquisa e extensão bem como as práticas profissionais desenvolvidas no âmbito da graduação e da pós-graduação **impõem a existência de diferentes parcerias, acordos, protocolos de cooperação técnico-científica**, convênios (entre outros) e devem ser buscados pela Instituição em diferentes níveis e em todas as Unidades Acadêmicas e Administrativas. **Essas parcerias com organizações externas devem promover o aperfeiçoamento mútuo nas áreas bem como a qualificação do ambiente local, regional e internacional.** Como está inserida em uma comunidade, a UNIPAMPA tem a responsabilidade social de contribuir qualitativamente no desenvolvimento da região e do País. A Instituição precisa buscar espaços de protagonismo institucional nas esferas regional, nacional e internacional, **viabilizando parcerias que contribuam com a mitigação dos desafios sociais por meio de ensino, pesquisa, extensão e inovação.** Devido à dispersão geográfica, há necessidade de que cada campus interaja com as instituições da sua região, sejam nacionais, sejam internacionais, buscando e propiciando o desenvolvimento mútuo (UNIPAMPA, 2019, p. 57 - destaque dos proponentes).

A proposta de AC alinha-se também com os princípios do Projeto Pedagógico Institucional - PPI que prevê, como política de ensino, a

valorização dos cursos de formação de professores da Educação Básica.” (UNIPAMPA, 2019, p. 26).

A Política Institucional da UNIPAMPA para Formação de Profissionais para a Educação Básica (Resolução CONSUNI/Unipampa n.º 267, de 02 de dezembro de 2019), corroborando com esta aproximação da Universidade com a Escola, prevista neste Acordo de Cooperação, é enfática na orientação de que as propostas e estratégias de formação continuada de professores precisam referenciar-se no saber docente “construído a partir da experiência dos professores e no reconhecimento dessa experiência, por meio da reflexão teórica sobre a prática educacional na busca pelo aperfeiçoamento técnico, ético, político e pedagógico”.

(UNIPAMPA, 2019, p.3).

Em síntese, a relevância deste Acordo de Cooperação com os municípios e para a comunidade a que se destina mostra-se na possibilidade de contribuir para:

implementação das DCN-Formação Continuada e BNC-Formação Continuada prevista na Resolução CNE/CP n. 01, de 27 de outubro de 2020 (BRASIL 2020);

implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2018), contribuindo para instrumentalizar docentes da Educação Básica em relação às competências e habilidades a serem trabalhadas nos processos de ensino e aprendizagem.

Implementação da Política Institucional da UNIPAMPA para Formação de Profissionais para a Educação Básica, prevista na Resolução n.º 267, de 02 de dezembro de 2019 e que define no artigo 4º, inciso V, a formação continuada como estratégia para qualificar permanentemente a educação e para a valorização profissional.

Em síntese, este AC se constitui como estratégia de parceria Universidade-Escola que respeita e busca atender características e necessidades de formação continuada de professores da Educação Básica, da região de abrangência dos campi da UNIPAMPA e das IES parceiras da Rede SACCI.

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META/ETAPA)

Objetivo Específico /Meta	Etapa	Especificação da etapa	Indicador		Duração	
			Unidade	Qde.	Mês de Início	Mês Término
<b>META 1</b>		<b>Formalização da Comissão para Inovação Pedagógica - CIP da Rede SACCI e elaboração de Planejamento Estratégico.</b>				
	1.1	Reunião para criação e formalização da <b>Comissão de Inovação Pedagógica - CIP</b> da Rede SACCI, com indicação de representante municipal.	Ofício e Ata	1	1º	1º
	1.2	Reuniões para elaborar e aprovar o Planejamento Estratégico da CIP.	n.º de reunião por ano	6	2º	4º
	1.3	Reunir informações e indicadores educacionais do município parceiro, com vistas a subsidiar o planejamento da formação continuada de professores em serviço.	Relatório	1	2º	5º
	1.4	Divulgar junto a Rede Municipal de Ensino as ações de formação continuada propostas no âmbito da Rede SACCI.	Kit com Material de divulgação	1	2º	20º
<b>META 2</b>		<b>Planejamento e divulgação das ações de formação continuada.</b>				
	2.1	Reuniões para acompanhamento do Planejamento Estratégico da CIP.	n.º de reunião por ano	12	3º	23º
	2.2	Definição das ações e cursos de formação (anual) nas áreas de Tecnologias, Ciências, Matemática e Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) disponibilizadas pela Rede SACCI.	Plano de ação	1	3º	23º
<b>META 3</b>		<b>Implementação das ações de formação continuada e Produção de Relatórios.</b>				
			n.º de			

	3.1	Reuniões para avaliação do Planejamento Estratégico da CIP.	reunião por ano	3	3°	20°
	3.2	Execução de ações de formação continuada na área de Tecnologias, Ciências, Matemática e Temas Contemporâneos Transversais (TCTs) disponibilizadas pela Rede SACCI.	Carga Horária Anual (h)	400	3°	23°
	3.3	Elaboração de relatório anual das atividades de formação continuada e de cumprimento do objeto.	Relatório	2	12°	24°

#### DOS RECURSOS HUMANOS

Nome do servidor/funcionário	Partícipe	Carga Horária Mensal (horas)
1. Amélia Rota Borges de Bastos	UNIPAMPA	4
2. André Luís Silva da Silva	UNIPAMPA	4
3. André Luís Silva da Silva	UNIPAMPA	4
4. Bruno Emílio Moraes	UNIPAMPA	4
5. Caroline Wagner	UNIPAMPA	4
6. Cecília Petinga Irala	UNIPAMPA	4
7. Crisna Daniela Krause Bierhalz	UNIPAMPA	4
8. Cristiane Heredia Gomes	UNIPAMPA	4
9. Douglas Mayer Bento	UNIPAMPA	4
10. Edson Romário Monteiro Paniagua	UNIPAMPA	4
11. Elenilson Freitas Alves	UNIPAMPA	4
12. Elenize Rangel Nicoletti	UNIPAMPA	4
13. Graciela Marques Suterio	UNIPAMPA	4
14. Guilherme Frederico Marranghello	UNIPAMPA	4
15. Guilherme Pacheco Casa Nova	UNIPAMPA	4
16. Jair Putzke	UNIPAMPA	4
17. Januário Dias Ribeiro	UNIPAMPA	4
18. João Paulo Rocha de Miranda	UNIPAMPA	4
19. Jonatas Marques Caratti	UNIPAMPA	4
20. José Pedro Rebés Lima	UNIPAMPA	4
21. Juliana Young	UNIPAMPA	4
22. Leomar Mônico Cassol	UNIPAMPA	4
23. Leugim Corteze Romio	UNIPAMPA	4
24. Lisete Funari Dias	UNIPAMPA	4
25. Márcia Von Fruhauf Firme	UNIPAMPA	4
26. Márcio André Rodrigues Martins	UNIPAMPA	4

27. Marco Antonio Fontoura Hansen	UNIPAMPA	4
28. Maria Arlita da Silveira Soares	UNIPAMPA	4
29. Maria Lúcia Pozzatti Flôres	UNIPAMPA	4
30. Mariana Ribeiro Santiago	UNIPAMPA	4
31. Mateus Guimarães da Silva	UNIPAMPA	4
32. Mauro Fonseca Rodrigues	UNIPAMPA	4
33. Patricia Pujol Goulart Carpes	UNIPAMPA	4
34. Paulo Henrique dos Santos Sartori	UNIPAMPA	4
35. Pedro Fernando Teixeira Dorneles	UNIPAMPA	4
36. Rafael Kobata Kimura	UNIPAMPA	4
37. Rafael Matias Feltrin	UNIPAMPA	4
38. Rafaela Rios	UNIPAMPA	4
39. Rafael Brum Werlang	UNIPAMPA	4
40. Roger Fabiano Pacheco Alves	UNIPAMPA	4
41. Rosana Cavalcanti Maia Santos	UNIPAMPA	4
42. Sandra Maders	UNIPAMPA	4
43. Vania Elisabeth Barlette	UNIPAMPA	4
44. Vinicius Matté	UNIPAMPA	4

#### DOS RECURSOS FINANCEIROS

A assinatura do presente instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre os partícipes para sua realização.

#### PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

##### Natureza da Despesa

Categoria Econômica	Grupo de natureza da despesa		Elementos de Despesa*
Despesas Correntes	Não se aplica	Pessoal e Encargos Sociais	Não se aplica
	Não se aplica	Outras despesas correntes	
Despesas de Capital	Não se aplica	Investimentos	

**Observação:** \* os elementos de despesas podem ser conferidos em:

[http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria\\_Interm\\_163\\_2001\\_Atualizada\\_2011\\_23DEZ2011.pdf](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/download/contabilidade/Portaria_Interm_163_2001_Atualizada_2011_23DEZ2011.pdf)

#### CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS

##### UNIPAMPA

Meta	Etapa	Observação/especificação	Data (Mês/Ano)	Valor da parcela(R\$)
------	-------	--------------------------	----------------	-----------------------

1.	1.1	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>PARTÍCIPE:</b>				
Meta	Etapa	Observação/especificação	Data (Mês/Ano)	Valor da parcela(R\$)
1.	1.1	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

Por aprovarem este Plano de Trabalho, os representantes legais das instituições assinam digitalmente o documento.



Assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/06/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **LEDUINA DUTRA FERREIRA, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **Sávio Johnston Prestes, Usuário Externo**, em 05/06/2024, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 05/06/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1455704** e o código CRC **063AB7AC**.